



www.futmesa.com.br – futmesa@futmesa.com.br

*Fundada em 09/06/1983 – Homologada pelo CND – Publicação no D.O.E. de 30/07/1983 – Página 36
Registrada no 3º Cartório de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas sob no. 46.396*

São Paulo, 9 de março de 2026

Ao Clube
Meninos Futebol Clube
a/c Representante Eduardo Aldecoa

Referência – **ADVERTENCIA**
Atleta MAURÍCIO FACCIO – FPFM 1468

Venho informar que o atleta supracitado em evento realizado em Ginásio da Freguesia do Ó, torneio denominado Henrique Thomaz Marenza, realizado em 07 e 08 de março do corrente ano, em evento individual, o atleta que representava o clube Meninos FC, e em partida contra o atleta Barbosa do Círculo Militar de São Paulo, teve uma atitude inadequada, levantando a mesa e os botões que estavam sobre a mesma, devido ao atleta que estava ao lado ter esbarrado nele próximo na hora que foi efetuar um chute a gol, entendendo que foi prejudicado, o atleta ficou nervoso alegando que o espaço era insuficiente, o que não justifica sua atitude, portanto, de acordo com o **CODIGO DISCIPLINAR DA CBFM**, perde a primariedade a partir desta data, sendo assim advertido e caso volte a infringir o **código**, sofrera as penalidades e convidado a se retirar do evento, sera desta forma submetido as sanções dos regulamentos desta federação por intermédio da diretoria ou do TJD, informe-se ao mesmo.
Atenciosamente,

José Jorge Farah Neto
Presidente FPFM



**FEDERAÇÃO PAULISTA
DE FUTEBOL DE MESA**

www.futmesa.com.br – futmesa@futmesa.com.br

*Fundada em 09/06/1983 – Homologada pelo CND – Publicação no D.O.E. de 30/07/1983 – Página 36
Registrada no 3º Cartório de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas sob no. 46.396*